



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

PROJETO DE LEI Nº 091/2025
MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 091/2025
Lagoão, 18 de Novembro de 2025.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O crédito especial destina-se a dar suporte à aquisição de aproximadamente 140 toneladas de calcário, para distribuição aos agricultores cadastrados no Município de Lagoão, visando ao manejo e à conservação do solo e ao fortalecimento da Agricultura Familiar.

Os recursos são provenientes do Programa da Consulta Popular do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Convênio 2021/2022 FPE nº 2364/2025, no valor de R\$ 37.142,87 e o valor complementar constitui contrapartida financeira do Município.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias., para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.



NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Projeto de Lei n.º 091/2025.

Autoriza o executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 42.000,00*****

NELIO FORNARI, Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08012060800711.xxx- CONSULTA POPULAR DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO
339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 37.142,87
VINC. 4940

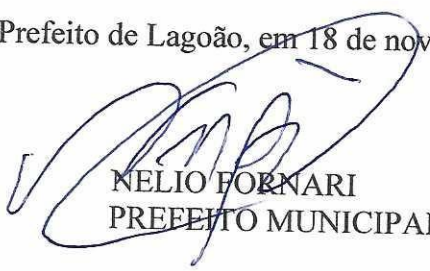
08012060800711.xxx- CONSULTA POPULAR DISTRIB. DE CALCÁRIO- CONTRAP.
339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.857,13
VINC. 0001

Art 2º - Será utilizado o recurso do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pela transferência financeira da Consulta Popular no valor de R\$ 37.142,87 e o restante no valor de R\$ 4.857,13 será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da dotação 9901-0011-999999000000- Reserva de Contingência.

Art. 3º - Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 18 de novembro de 2025.


NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

